REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 443/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a aplicação da modalidade de parceria público-privada (PPP) no sistema de iluminação pública visaconceder à iniciativa privada o encargo da renovação do referido sistema nas vias e espaços públicos de Salvador;

b) o modelo de PPP deve-se à incapacidade de realização do projeto com recursos próprios;

c) o projeto prevê a troca de todas as lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio, de coloração amarela, por lâmpadas de LED, com luz branca, promovendo maior nível de luminosidade aos pedestres, aos ciclistas e motoristas;

d) a implantação de um novo modelo de gestão deve estar atrelada a indicadores de desempenho e sistemas inteligentes de monitoramento em tempo real, assim como à modernização e otimização da infraestrutura;

e) a substituição por tecnologia LED deverá proporcionar, além do aumento da segurança e do conforto dos usuários, melhoria no nível de iluminação e uniformidade, redução das intervenções de manutenção corretiva devido à elevada vida útil das luminárias LED (cinco vezes maior), além da redução do consumo de energia elétrica em cerca de 50%;

f) a PPP vai renovar todo o processo de iluminação na cidade e beneficiará a população;

g) se todo o país seguir esse exemplo e trocar suas lâmpadas por LED, o Brasil irá economizar 50% dos custos com iluminação pública, obtendo um impacto bastante considerável,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas LED, na iluminação pública de Salvador, a ser realizada através de Parceria Pública-Privada (PPP).

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires